**PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

**PARECER Nº** **008/2017**.

**DATA:** 21/08/2017.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 090/2017.

**EMENTA:** Autoriza o Município de Sorriso/MT a receber doação parcial de imóvel, e dá outras providências.

**RELATORA:** Professora Silvana.

**RELATÓRIO:** Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 090/2017, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa: **Autoriza o Município de Sorriso/MT a receber doação parcial de imóvel, e dá outras providências**. O Projeto de Lei em pauta dispõe sobre a autorização para o município receber em forma de doação a fração ideal de 2.037,00 M² (dois mil e trinta e sete metros quadrados), destacado do Lote Urbano B, e destacado do Lote nº 87, matriculado perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sorriso-MT sob nº 34.807, imóvel este de propriedade de: Izelde Terezinha Nespolo, Anderson Martins e Amanda Martins, para fins de implementação de via pública, que será denominada de Rua Olides Perin e será alienado com a finalidade de criação de via pública. A Administração Municipal visa com este projeto de lei, atender a necessidade de adequação das vias públicas, e a ocupação dos espaços existentes no âmbito do Perímetro Urbano. Verificou-se que a matéria em epígrafe não apresenta óbices nas questões ambientais e vem de encontro dos interesses da comunidade.

**VOTO DA COMISSÃO:** Após análise do Projeto de Lei em questão, esta Relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha seu voto o Presidente Mauricio Gomes e o Membro Dirceu Zanatta.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MAURICIO GOMES Presidente**  | **PROFESSORA SILVANA** **Relator** | **DIRCEU ZANATTA****Membro** |